ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.182/2025

Aos 27 dias do mês de julho de 2026, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 7.185/2026, para proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 007/2025, destinado à seleção de profissionais e empresas para execução das atividades do Trabalho Social dos Residenciais Santa Edwiges I e Santa Edwiges II.
A Comissão realizou a conferência da documentação de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal e demais requisitos previstos no Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Após análise, a Comissão deliberou:

I – HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL SANTA EDWIGES I

- Bruna Nascimento Alves – Responsável Técnica.
- Fernanda Ribeiro Vitorino Ferreira – Instrutora do Curso de Designer de Sobrancelhas.
- Carlos Moreira Produções Culturais LTDA – Apresentações teatrais: “Cuide bem do seu Imóvel” e “Meio Ambiente”.

II – HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL SANTA EDWIGES II

- Erika Fernanda Borges do Carmo – Responsável Técnica.
- Vera Faria Fernandes – Psicóloga – Palestra sobre Saúde Mental.
- Emília Ferreira Reis – Psicóloga – Oficina sobre Convivência em Condomínios.
- Carlos Moreira Produções Culturais LTDA – Apresentações teatrais: “Situações de Conflito: Como Resolver?” e “Direitos e Deveres dos Condôminos, Espaço Coletivo do condomínio, como usar?”.

III – INABILITADOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL SANTA EDWIGES I

- **Jeanne Farias dos Santos – Responsável Técnica**

Motivo: Não comprovou experiência profissional compatível com a função pretendida; não apresentou a Certidão Negativa de Insolvência Civil, a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal do domicílio e a comprovação de cursos, formações ou capacitações compatíveis com a área de atuação.

- **Karina Fernandes da Silva – Educador Físico**

Motivo: Não comprovou experiência profissional compatível; não apresentou Certidão Negativa de Insolvência Civil; apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal positiva.

- **Fabiana Ramos da Cruz – Curso de Alongamento de Unhas**

Motivo: Não apresentou comprovante de inscrição no PIS/PASEP, Certidão Negativa de Insolvência Civil e apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Estadual positiva.

- **Fabiana Ramos da Cruz – Curso de Designer de Sobrancelhas**

Motivo: Não apresentou comprovante de inscrição no PIS/PASEP, Certidão Negativa de Insolvência Civil e apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Estadual positiva.

IV – INABILITADOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL SANTA EDWIGES II

- **Artur Alves Ferreira – Responsável Técnico**

Motivo: Não comprovou experiência profissional compatível e não apresentou Certidão Negativa de Insolvência Civil.

- **Michelle Pereira da Silva – Psicóloga – Oficina sobre Convivência em Condomínios**

Motivo: Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal positiva; não apresentou Certidão Negativa de Insolvência Civil e Certidão de Regularidade Fiscal Estadual.

- **Karla Cristiane Ramos da Silva Sousa – Psicóloga – Oficina sobre Convivência em Condomínios**

Assinado por 3 pessoas: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, SIBELI MARIA LINHARES SANTOS e GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/001E-8E16-1BE1-5794

Motivo: Não apresentou registro no Conselho Profissional, experiência compatível, certificados de capacitação, comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT e Certidão Negativa de Insolvência Civil.

- **Karla Cristiane Ramos da Silva Sousa – Psicóloga – Palestra sobre Saúde Mental**

Motivo: Não apresentou registro no Conselho Profissional, experiência compatível, certificados de capacitação, comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT e Certidão Negativa de Insolvência Civil.

- **Ronaldo de Jesus da Silva – Psicólogo – Oficina sobre Convivência em Condomínios**

Motivo: Documentação apta, porém inscrição protocolada após o preenchimento das vagas, conforme ordem cronológica prevista no edital.

- **Ronaldo de Jesus da Silva – Psicólogo – Palestra sobre Saúde Mental**

Motivo: Documentação apta, porém inscrição protocolada após o preenchimento das vagas, conforme ordem cronológica prevista no edital.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Verificou-se, ainda, que algumas funções previstas no edital não receberam inscrições de interessados, enquanto outras permaneceram sem candidatos habilitados em razão da inabilitação dos inscritos por descumprimento das exigências editalícias. Assim, permanecem disponíveis vagas/funções para futuras habilitações, observadas as disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 007/2025.

Diante da análise realizada, esta Comissão manifesta-se pela habilitação dos proponentes acima relacionados e encaminha a presente ata ao Setor de Licitações para as providências cabíveis quanto à publicação do resultado da fase de habilitação e ao regular prosseguimento do procedimento de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue para assinatura dos membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Senador Canedo/GO, 28 de julho de 2026.

Maria da Conceição Ferreira Lima
Presidente

Glayce Cristina Santos de Moraes
Membro

Sibeli Maria Linhares Santos
Membro

Assinado por 3 pessoas: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, SIBELI MARIA LINHARES SANTOS e GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/001E-8E16-1BE1-5794

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 001E-8E16-1BE1-5794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA (CPF 412.XXX.XXX-20) em 28/07/2026 10:08:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIBELI MARIA LINHARES SANTOS (CPF 952.XXX.XXX-53) em 28/07/2026 10:09:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES (CPF 044.XXX.XXX-09) em 28/07/2026 11:06:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/07/2026 às 11:06 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/001E-8E16-1BE1-5794